



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

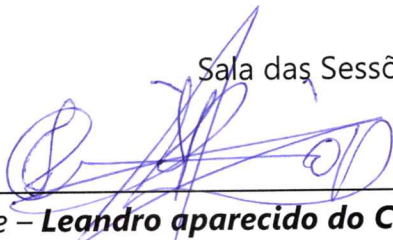
Projeto de Lei Nº 021/2023

Parecer *Altera a Lei Municipal sob nº 2.241/2023, a qual dispõe sobre a possibilidade de concessão de benefícios público-privado as Associações sem fins lucrativas taxativamente previstas nesta Lei, e dá outras providências.*

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2023.


Presidente – **Leandro aparecido do Carmo**


Relator – **Fabiano Esteves**


Membro – **Genivaldo Martins**